CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA
E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO

Anúncio

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga
(REF: CBL001.2026/EcoAmendoal.ALT2030-FEDER-02680000)

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Mestre para atividades de investigação, com a referência interna CBL001.2026/EcoAmendoal.ALT2030-FEDER-02680000, no âmbito do Projeto intitulado **"EcoAmendoal: Sustentabilidade e Inovação no Amendoal, uma Abordagem Integrada" (REF: ALT2030-FEDER-02680000**), co-financiado pelo Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030), aviso ALT2030-2024-60 –SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguinte condições.

1. Requisitos de admissão:
Área científica: Ciências Biológicas ou Agrárias
Área científica secundária: Bioquímica, Biologia, Biotecnologia ou em áreas afins.
Destinatários e Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de mestre
- Mestrado em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Eng. Agrária, Biotecnologia ou em áreas afins;
- Experiência técnico-científica prévia de prática laboratorial em biotecnologia, nomeadamente na área da produção vegetal e fitossanidade;
- Obrigatoriedade no domínio escrito e oral da língua portuguesa;
- Bons conhecimentos de língua inglesa;
- Disponibilidade imediata

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência na área de cultura in vitro de plantas, biologia molecular, nomeadamente em espécies lenhosas;
- Experiência em análise de dados, nomeadamente processamento e visualização de dados do tipo microbioma, e análise estatística, com recurso ao software R.
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
- Proatividade, dinamismo e espírito de equipa;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo.

3. Objetivos e Plano de trabalhos:
As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento científico de diferentes tarefas inerentes ao projeto cujas funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Processamento de amostras biológicas de plantas recolhidas na região do Alentejo;
- Análises biológicas de avaliação do estado fitossanitário e biocontrolo, com caracterização genética e bioquímica de fungos e plantas;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;

- Elaboração de relatórios e de material de disseminação de resultados;

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do n.º 2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base corresponderá à 1ª ou 2ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior (1499,15 - 1762,31 €), dependendo da experiência profissional do candidato e da sua adequação às funções a desempenhar, ficando sujeito a possíveis atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. **Local de trabalho e Orientação:** O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL.

6. **Critérios de seleção:** Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:
 - Habilitações académica (30%);
 - Experiência profissional (30%);
 - Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (30%)
- Experiência profissional e adequação da mesma às funções a desempenhar (40%)
- Capacidade de expressão, comunicação e motivação para o trabalho em equipa (20%);
- Entrevista individual (10%);

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

7. **Composição do Júri de Seleção:** O júri responsável pela seleção será constituído por:
 - Presidente do júri – Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL
 - Vogais - Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Ana Usié, ambas Investigadoras do CEBAL
 - Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL001.2026/EcoAmendoal.ALT2030-FEDER-02680000, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);

- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Liliana Marum, através de correio eletrónico – liliana.marum@cebal.pt

9. **Prazos de candidatura e data prevista de início:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de outubro a 11 de novembro de 2026. O presente contrato de trabalho tem início previsto para dezembro de 2026.

10. **Divulgação de resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. **Prazos e procedimentos de reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. **Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. **Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:** O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto intitulado "**EcoAmendoal:** Sustentabilidade e Inovação no Amendoal, uma Abordagem Integrada" (REF: ALT2030-FEDER-02680000), co-financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) –SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT (ALT2030-2024-60), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).
 Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

14. **Proteção de Dados**

 De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

cebal
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA
E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO

Cofinanciado por:

ALENTEJO 2030

PORTUGAL 2030

Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Rua Pedro Soares, s.n – Campus IPBeja/ESAB | Apartado 6158 | 7801-908 BEJA | PORTUGAL

Telef. + 351 284 314 399 | Fax. +351 284 240 904 | secretariado@cebal.pt | www.cebal.pt